



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dá nova redação ao art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Emas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, no uso de suas atribuições em especial a contida no art. 28, II, "m" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara **APROVOU** em reunião do dia 14 de outubro de 2023 e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º - Altera o art. 153, do Regimento Interno que passará a ter a seguinte redação:

Art. 153 - As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente nas **quintas-feiras**, com início às **dezenove** horas, serão abertas conforme o disposto neste regimento e terão a duração de até **três horas**, observando-se o seguinte desenvolvimento:

I - verificação de "quorum", distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

II - Pauta

III - Ordem do Dia;

IV - Grande Expediente;

V - Tribuna Popular

VI - Comunicações;

VII - Explicação Pessoal.

Art. 2º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Emas, 16 de outubro de 2023.

Saturnino Azevedo Xavier
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas/PB, 14/09/2023

PRESIDENTE MUNICIPAL DE EMAS - PB
Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dá nova redação ao ART-153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Emas.

Os vereadores abaixo assinados, todos com assento na Câmara Municipal de Emas, compondo 1/3 dos membros do Parlamento com arrimo no art. 132, II, do Regimento Interno, **RESOLVEM** propor o seguinte projeto de resolução.

Art. 1º - Altera o art. 153, do Regimento Interno que passará a ter a seguinte redação:

Art. 153 - As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente nas **quintas-feiras**, com início às **dezenove** horas, serão abertas conforme o disposto neste regimento e terão a duração de até **três horas**, observando-se o seguinte desenvolvimento:

I - Verificação de "quórum", distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

II - Pauta

III - Ordem do Dia;

IV - Grande Expediente;

V - Tribuna Popular

VI - Comunicações;

VII - Explicação Pessoal.

Art. 2º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2023.

Luiz Roberto F. Paetes

Saturnino Azevedo Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL
EMAS
TRILHANDO O DESENVOLVIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

Av. Dr. José Celino Filho, 162, Emas - PB, 58763-000
TEL. (83) 3426-1014

<http://camaraemas.pb.gov.br/>


PAUTAS DA SESSÃO PLENÁRIA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

DATA:

14/10/2023

PROPOSITOR	PAUTA	RESUMO	SITUAÇÃO
PODER LEGISLATIVO	20/2023 - ATA	Ata da 20ª Sessão Ordinária do biênio de 2023/2024, do dia 07/10/2023.	APROVADO
MESA DIRETORA	03/2023 - PROJETO DE RESOLUÇÃO	Dá nova redação ao ART-153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Emas.	<u>APROVADO</u>
PODER EXECUTIVO	22/2023 - PROJETO DE LEI	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO
PODER EXECUTIVO	23/2023 - PROJETO DE LEI	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO


CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS - PB
Saturnino Azevedo Xavier
Presidente